Dossiê da emenda Pix 202544530001

Plano de ação 09032025-085264 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 440 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, Querido Diário). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Rafael Prudente
Beneficiário	DISTRITO FEDERAL (DF)
Município / IBGE	- / 5300000
População (IBGE)	3009996
Valor previsto	R$ 10.432.612,08
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 10.432.612,08
Valor repassado	R$ 10.432.612,08
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	CONTEXTUALIZAÇÃO E OBJETIVOS No Distrito Federal, as ações de infraestrutura urbana, como a implantação de estacionamentos e a manutenção de calçadas dentro das Áreas de Desenvolvimento Econômico (ADES) e regiões adjacentes, são de responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (SEDET/DF). O objetivo principal dessas intervenções é promover o desenvolvimento econômico sustentável e a melhoria da infraestrutura urbana, facilitando o acesso, a mobilidade e o uso do espaço público. A implantação de vagas de estacionamento é planejada para atender às demandas locais, reduzir o impacto no trânsito e potencializar a acessibilidade para trabalhadores, visitantes e comerciantes. As calçadas, por sua vez, são regulamentadas para garantir a acessibilidade universal, a segurança dos pedestres e o conforto na mobilidade. Ambas as iniciativas seguem as políticas urbanas e os parâmetros técnicos de segurança viária e sustentabilidade, integrando-se ao Plano Diretor Local para valorizar economicamente as regiões e qualificar o ambiente urbano. IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS Os serviços de implantação de estacionamentos, que ocorrerão em diferentes Regiões Administrativas do Distrito Federal, incluem: - Serviços preliminares: limpeza da área e demolições necessárias. - Terraplenagem: cortes, aterros e compactação do subleito. - Base e sub-base: construção com brita graduada ou solo-brita. - Pavimentação: revestimento asfáltico ou blocos intertravados. - Sinalização: horizontal e vertical - Drenagem superficial: instalação de meios-fios, sarjetas e bocas de lobo. A execução será dividida em cinco lotes, com áreas estimadas para pavimento intertravado: - Lote 1 - Região 1: Setor de Desenvolvimento Econômico de Planaltina, Setor de Desenvolvimento Econômico de Sobradinho e Subzona Industrial 4 (Sobradinho). Área: 10.920,11 m². - Lote 2 - Região 2: Setor Placa da Mercedes (Núcleo Bandeirante), ADE de Águas Claras (Águas Claras) e ADE Núcleo Bandeirante (Núcleo Bandeirante). Área: 10.411,78 m². - Lote 3 - Região 3: ADES de Santa Maria (Santa Maria), Polo JK (Santa Maria) e AMA do Gama (Gama). Área: 19.034,26 m². - Lote 4 - Região 4: ADE Centro Norte (Ceilândia), Setor de Desenvolvimento do Setor M Norte (Taguatinga), Setor Auxiliar de Garagem, Oficinas e Comércio Afim (Taguatinga), QS 9 (Taguatinga) e ADE Sul de Samambaia (Samambaia). Área: 18.166,09 m². - Lote 5 - Região 5: Polo Verde (Lago Sul), ADE do Recanto das Emas (Recanto das Emas), ADE de São Sebastião (São Sebastião), Setor de Transportes Rodoviários de Cargas (SIA) e Setor de Oficinas Norte (SAAN). Área: 16.106,61 m². IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS A implantação e manutenção de calçadas, que também serão realizadas em diferentes Regiões Administrativas do Distrito Federal, envolverão os seguintes serviços: - Remoção: demolição de pavimentos danificados. - Preparação: regularização e compactação do subleito. - Construção: novas calçadas em concreto ou pavimento intertravado,

seguindo a ABNT NBR 9050. - Acessibilidade: instalação de rampas, piso tátil e sinalização. - Manutenção: reparos corretivos e recomposição total ou parcial de calçadas existentes. A execução será distribuída em três lotes, com áreas estimadas para implantação e manutenção de calçadas: - Lote 1 - Região 1: SCIA 1º, 2º e 3º, Setor de Oficinas Norte e Sul do SIA, Setor M Norte, Setor H Norte, SAGOCAN e Quadra Industrial de Taguatinga, e ADE Centro Norte de Ceilândia. Área: 60.856,75 m². - Lote 2 - Região 2: CSG de Taguatinga, QS 9 de Taguatinga, ADE Samambaia Sul, AMA do Gama, Setor de Indústrias do Gama, SIBS do Núcleo Bandeirante, ADE Santa Maria e Polo JK. Área: 76.548,50 m². - Lote 3 - Região 3: Setor de Expansão Econômica de Sobradinho, Subzona Industrial 4 de Sobradinho e ADE Planaltina. Área: 18.231,25 m². As á

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544530001 de Rafael Prudente
2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2030-09-09
2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 10.432.612,08: 2025OB002589

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-01-27 - R$ 1.499.994,09 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada no apoio, suporte e consultoria à infraestrutura de TIC com atendimento (Service Desk) em 1° Nível, 2° Nível, e 3° Nível aos usuários, monitoramento, com suporte de inteligência artificial, sustentação de infraestrutura, gestão de ativos e serviços especializados sob demanda de projetos de infraestrutura, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos constantes no Anexo I do Edital, afim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET.

Fornecedor: NORDEN TECNOLOGIA LTDA (20022974000183)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de implantação de estacionamentos e manutenção de calçadas em Áreas de Desenvolvimento Econômico do DF, com valor repassado de R$ 10.432.612,08. O contrato consultado trata de serviços de TIC (Service Desk, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e monitoramento), com valor de R$ 1.499.994,09. Não há correspondência de objeto nem de valor entre os dois documentos. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/34346776000180/2024/11

[pncp_contrato] 2026-01-23 - R$ 1.790.998,41 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para a implantação e complementação de infraestrutura urbana, na denominada Área de Desenvolvimento Econômico/ADE Centro Norte, na Região Administrativa de Ceilândia/RA-IX, incluindo implantação de adequações viárias, estacionamentos e complementação da drenagem urbana da região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos do Edital.

Fornecedor: LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (20025738000110)

Análise: Há sobreposição parcial: o contrato trata de estacionamentos e drenagem na ADE Centro Norte (Ceilândia), que consta no Lote 4 do objeto declarado da emenda. Porém, o documento não faz referência à emenda Pix, não identifica a fonte de recurso, e o valor (R$ 1.790.998,41) representa cerca de 17% do valor repassado (R$ 10.432.612,08), sem que se possa vincular a parcela ao Lote 4. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda. Indício de correspondência parcial, insuficiente para comprovar uso do recurso; o documento não deve contar como evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/34346776000180/2024/5

[pncp_contrato] 2026-01-26 - R$ 2.599.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, por meio de sistema de registro de preços, para a implantação de estacionamentos nas Áreas de Desenvolvimento Econômico e nas Áreas Adjacentes do Distrito Federal, vinculadas à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico - SEDET/SAADE/COPMA - Anexo I do Edital PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP Nº 90004/2025.

Fornecedor: GP CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA (42463842000120)

Análise: Há sobreposição parcial: o documento trata de implantação de estacionamentos em ADEs e áreas adjacentes do DF pela SEDET/DF, que é parte do objeto declarado da emenda. Porém, o objeto declarado também inclui implantação e manutenção de calçadas, e o documento não menciona calçadas. O valor do documento (R$ 2.599.000,00) é bem inferior ao valor repassado (R$ 10.432.612,08), e o documento não indica sua relação com a totalidade do recurso. Com base apenas no texto recebido, não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso integral do recurso da emenda. Trata-se de indício de cobertura parcial, não de irregularidade, e a confiança abaixo de 0,6 indica que o documento não deve contar como evidência conclusiva.
https://pncp.gov.br/app/contratos/34346776000180/2025/12

[pncp_contrato] 2026-01-29 - R$ 2.387.434,69 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na implantação e manutenção de calçadas nas Áreas de Desenvolvimento Econômico e Áreas Adjacentes do Distrito Federal, destinado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico.

Fornecedor: TVA CONSTRUCAO LTDA (09366582000107)

Análise: O contrato trata de implantação e manutenção de calçadas nas ADEs e áreas adjacentes do DF, o que coincide com parte do objeto declarado da emenda. O objeto da emenda também inclui a implantação de estacionamentos, que não aparece no documento consultado. O valor do contrato (R$ 2.387.434,69) é inferior ao valor repassado (R$ 10.432.612,08) e o documento não indica se os demais serviços foram contratados em outro instrumento. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato cubra integralmente o uso do recurso da emenda; a correspondência é apenas parcial e a confiança é insuficiente para tratar o documento como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/34346776000180/2025/17

[pncp_contrato] 2026-01-28 - R$ 14.101.766,39 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na implantação e manutenção de calçadas nas Áreas de Desenvolvimento Econômico e Áreas Adjacentes do Distrito Federal, destinado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, conforme condições

Fornecedor: RVA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (20936189000136)

Análise: O documento trata apenas de calçadas nas ADEs, enquanto o objeto da emenda também inclui implantação de estacionamentos, que não aparece no documento consultado. O valor do contrato (R$ 14.101.766,39) é superior ao valor repassado pela emenda (R$ 10.432.612,08), e não há no documento informação que explique essa diferença. Há indício de convergência parcial de objeto, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato ao uso do recurso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/34346776000180/2025/16

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85264/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85264/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85264/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544530001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.